



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de

24/06/12, pág. 04

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 186/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 82/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 82/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, instalação e mão-de-obra de serviço de chaveiro a ser utilizados na manutenção dos próprios municipais. À Empresa:

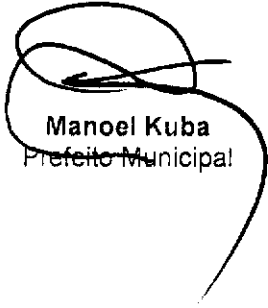
DENIS MARCOS ABEL LIMA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	30,00	25,38	761,40
1	2	30,00	21,31	639,30
1	3	50,00	22,25	1.112,50
1	4	15,00	178,60	2.679,00
1	5	15,00	69,25	1.038,75
1	6	20,00	20,99	419,80
1	7	20,00	32,27	645,40
1	8	10,00	35,41	354,10
1	9	15,00	48,57	728,55
1	10	30,00	26,01	780,30
1	11	20,00	35,72	714,40
1	12	50,00	23,50	1.175,00
1	13	30,00	26,01	780,30
1	14	3,00	159,80	479,40
1	15	3,00	172,33	516,99
1	16	15,00	73,01	1.095,15
1	17	20,00	42,30	846,00
1	18	15,00	148,83	2.232,45
1	19	15,00	162,93	2.443,95
1	20	10,00	36,03	360,30
1	21	500,00	5,64	2.820,00
1	22	30,00	14,73	441,90
1	23	50,00	14,73	736,50
1	24	20,00	70,50	1.410,00
1	25	20,00	65,80	1.316,00

1	26	10,00	14,73	147,30
1	27	30,00	166,07	4.982,10
1	28	30,00	95,57	2.867,10
2	1	20,00	47,00	940,00
2	2	50,00	106,53	5.326,50
2	3	50,00	56,40	2.820,00
2	4	50,00	52,33	2.616,50
2	5	70,00	56,40	3.948,00
2	6	10,00	71,44	714,40
2	7	30,00	57,34	1.720,20
2	8	20,00	61,10	1.222,00
2	9	20,00	39,79	795,80
2	10	20,00	21,62	432,40
2	11	20,00	32,90	658,00
2	12	30,00	90,87	2.726,10
2	13	15,00	24,13	361,95
2	14	15,00	25,69	385,35
2	15	5,00	39,79	198,95
2	16	50,00	28,20	1.410,00
2	17	500,00	0,96	480,00
3	1	15,00	517,00	7.755,00
3	2	15,00	219,33	3.289,95
4	1	15,00	183,30	2.749,50
4	2	15,00	89,30	1.339,50
4	3	15,00	169,20	2.538,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de junho de 2012.

Guaíra (Pr), 20 de junho de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal